



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 40 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, torna pública a **retificação** da alínea “d” do subitem **16.1.1** do Edital nº 5 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, e alterações, para a **inclusão** do Juiz de Direito José Carlos Rodrigues do Nascimento, na qualidade de representante da Corregedoria das Comarcas do Interior, como membro titular da Comissão Examinadora do Concurso do TJBA, em substituição à Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº 460/2014, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA “D” DO SUBITEM 16.1.1 DO EDITAL Nº 5 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, E ALTERAÇÕES

[...]

16.1 Comissão Examinadora do Concurso do TJBA

16.1.1 Membros Titulares:

[...]

d) Juiz de Direito JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, na qualidade de representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;

[...]

2 DA IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2.1 Os candidatos poderão impugnar, fundamentadamente, no prazo de **cinco dias**, a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, somente quanto ao novo membro da Comissão Examinadora do Concurso do TJBA, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso do TJBA.

2.2 Para impugnação, o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 5 – TJBA, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, e o disposto neste edital.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO